

PROCESSO 47/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 – PML

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 34/2022, que tem por objeto o **Aquisição de Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 e Trailer na versão especial/trailer, adaptado para unidade móvel para castração de animais de pequeno porte - Castramóvel, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: AUTOPLUS, BRIZZA e MWD. Pela análise das propostas pela Pregoeira e pela responsável da Secretaria Requerente (e-mail anexo), certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- Item 01 – BRIZZA – R\$ 234.000,00
- Item 02 – MWD – R\$ 242.400,00

Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação pela Pregoeira, certificou-se que atendem as exigências do edital, sendo-as consideradas habilitadas. Durante a análise da proposta ajustada, certificou-se que a empresa BRIZZA ofertou apenas um veículo para o item 1, desatendendo o disposto na rerratificação a que o edital foi submetido, razão pela qual, fica desclassificada. Ante a desclassificação, passa-se o **item 01** para a segunda classificada **AUTOPLUS – R\$ 234.400,00 cada, totalizando R\$ 468.800,00.** Após, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação da empresa BRIZZA, correlata ao item 01, razão pela qual observar-se-á o prazo legal para interposição das razões recursais nos termos do item 10 do edital. Acerca do item 2, não houve manifestação, razão pela qual adjudica-se o item à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio